LEI Nº 957/2001

Homologa o Decreto nº 001/2001 de 24/01/2001 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Faz saber, a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica homologado o Decreto nº 001/2001 de 24/01/2001, que Opta pelo Dispositivo no artigo 63 da Lei Complementar , Nº 101 de 04 de maio de 2000, e que , encontra-se em anexo e integra a presente lei como se descrito estivesse.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 09 de Maio de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

Lei 957/2001

Declaro Publicada o Seguinte Documento

Luis Alves, 09/05/01

Secretario de Administração